



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sinais sonoros alternativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Concórdia/SC, em substituição às sirenes tradicionais.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Aquisição bens comuns (sinais sonoros).

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. O quantitativo foi definido com base no levantamento realizado junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando as características físicas e as necessidades específicas de cada unidade para a implantação dos sinais sonoros alternativos.

3.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 102.793,00 (cento e dois mil, setecentos e noventa e três reais).

***Observação:** O valor estimado contempla o fornecimento dos equipamentos e dos materiais necessários, bem como os respectivos serviços de instalação, conforme as necessidades identificadas em cada unidade escolar.*

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de sinais sonoros alternativos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Concórdia/SC, em substituição às sirenes tradicionais, visando proporcionar um ambiente escolar mais adequado e inclusivo aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais alunos com hipersensibilidade auditiva.

A medida está fundamentada na Lei Municipal nº 6.122, de 25 de novembro de 2025, que autoriza a substituição das sirenes tradicionais por sinais sonoros alternativos adequados aos alunos com TEA nas escolas da rede municipal de ensino.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir o fornecimento dos equipamentos, materiais e a instalação adequada dos sistemas,

considerando as características e necessidades específicas de cada unidade escolar.

Dessa forma, a contratação busca promover maior acessibilidade, inclusão e bem-estar no ambiente escolar, contribuindo para que os sinais utilizados na rotina das unidades sejam mais adequados às necessidades dos estudantes.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou instrumento equivalente.

6.2. A execução compreenderá o fornecimento dos equipamentos, materiais e demais componentes necessários, bem como a instalação dos sinais sonoros alternativos nas unidades escolares relacionadas neste Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser executados de forma organizada e em horários previamente alinhados com a Secretaria Municipal de Educação e/ou com a direção de cada unidade escolar, de modo a evitar prejuízos às atividades escolares.

6.4. Após a instalação, os sistemas deverão ser devidamente testados, devendo ser entregues em pleno funcionamento.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. O objeto será recebido provisoriamente após a conclusão da instalação dos sinais sonoros alternativos em cada unidade escolar, mediante verificação inicial dos serviços executados e dos equipamentos instalados.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência pela fiscalização do contrato, mediante comprovação de que os equipamentos foram devidamente instalados, configurados e encontram-se em pleno funcionamento, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Caso sejam identificadas falhas, irregularidades ou serviços em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, a contratada deverá realizar as correções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 5

(cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pela fiscalização do contrato.

7.4. Após a realização das correções, a contratada deverá comunicar formalmente à fiscalização do contrato, para que seja realizada nova verificação do funcionamento dos sistemas instalados.

7.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, pelo funcionamento e pela garantia dos equipamentos e serviços executados, devendo eventuais falhas identificadas durante o período de garantia ser corrigidas conforme os prazos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os equipamentos, materiais e serviços objeto da contratação deverão ser entregues e instalados diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Concórdia/SC, conforme relação e endereços fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratada deverá realizar previamente o agendamento da instalação com a unidade escolar e/ou com a Secretaria Municipal de Educação, observando as orientações da fiscalização do contrato.

Locais:

EBM Anna Zamarchi Coldebella	Distrito Santo Antônio
EBM Concórdia	Rua Aurélio Guedes, 291 – Bairro Industriários
EBM Eugênio Pozzo	Rua São Paulo, 110 – Bairro dos Estados
EBM Imigrantes	Rua Emilio T. Farina - Bairro Imigrantes
EBM Irmão Miguel	Rua Canários, 287 – Vila Jacob Biezus

EBM Melvin Jones	Rua Severino Magnani, 80 - Bairro Santa Cruz
EBM Nações	Rua Japão, 88 – Bairro das Nações
EBM Natureza	Rua dos Metais, 234 – Bairro Natureza
EBM Santa Cruz	Rua Amantino Furlaneto, 460 – Bairro Santa Cruz
EBM Waldemar Pfeiffer	Rua Silvino Ciarini – Bairro Industriários
GEM Cinquentenário	Rua Pedro Detoni, 99 – Bairro Cinquentenário
GEM Nova Brasília	Rod. Neudy Massolini, 3576 – Bairro Nova Brasília
CMEI Dr. Júlio C. R. Neves	Rua Adolfo Konder, 268 - Centro

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Não se aplica.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação.

13. VISTORIA



13.1. As empresas interessadas em participar da licitação poderão realizar visita técnica aos locais de instalação, previamente à apresentação da proposta, a fim de verificar as condições físicas das unidades escolares, os locais destinados à instalação, as distâncias, a infraestrutura existente e demais características e particularidades necessárias à correta e integral execução do objeto.

13.2. A visita técnica terá por finalidade proporcionar às licitantes o pleno conhecimento das condições existentes nos locais de instalação, considerando que cada unidade escolar possui características e particularidades próprias quanto à infraestrutura, disposição dos ambientes, distâncias, pontos de instalação e demais condições que possam interferir na execução do objeto.

13.3. A realização da visita técnica será facultativa. A licitante que optar por não a realizar deverá declarar, para fins de participação no certame, que possui pleno conhecimento das condições e características dos locais onde os serviços serão executados, assumindo integral responsabilidade pela elaboração de sua proposta.

13.4. A opção pela não realização da visita técnica não poderá ser utilizada posteriormente pela contratada como justificativa para alegar desconhecimento das condições dos locais de instalação, das particularidades de cada unidade escolar ou da infraestrutura existente.

13.5. Independentemente da realização ou não da visita técnica, caberá à licitante considerar, na elaboração de sua proposta, todos os equipamentos, materiais, acessórios, mão de obra, ferramentas, deslocamentos, instalações, configurações, testes e demais recursos necessários à execução integral do objeto, em conformidade com as condições previstas neste Termo de Referência.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. A adjudicação será realizada de forma global, abrangendo todas as unidades escolares previstas no objeto, considerando a necessidade de execução integrada e coordenada da solução de sinal sonoro alternativo.

A contratação compreenderá o fornecimento integral da solução para todas as unidades escolares, incluindo equipamentos, materiais, acessórios, mão de obra, instalação,



configuração, testes e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos sistemas.

A empresa adjudicatária será responsável pela execução integral da solução em todas as unidades escolares, abrangendo o planejamento, fornecimento, instalação, configuração, testes e entrega dos sistemas em pleno funcionamento, não sendo permitida a divisão da execução do objeto entre diferentes empresas.

A contratação global permitirá maior integração e padronização da solução, além de possibilitar a otimização da logística, dos deslocamentos das equipes, dos materiais e dos recursos empregados, favorecendo a organização e a execução coordenada dos serviços nas diferentes unidades escolares. Também permitirá a concentração da responsabilidade contratual em uma única empresa, facilitando a fiscalização, o acompanhamento da execução e a identificação de eventuais falhas ou necessidades de ajustes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Para a execução do objeto, deverão ser considerados todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à implantação, instalação, configuração, testes e pleno funcionamento do sistema de sinal sonoro alternativo em cada unidade escolar, considerando as características e particularidades de cada local.

15.2. A solução deverá ser executada de forma integral em cada unidade escolar, contemplando todos os componentes e serviços necessários ao seu adequado funcionamento, ainda que determinados itens ou serviços não estejam individualmente especificados no levantamento, quando indispensáveis à conclusão da instalação.

15.3. A contratada deverá considerar, para a execução dos serviços, as condições de infraestrutura existentes em cada unidade escolar, incluindo pontos de instalação, distâncias, ambientes, disposição dos espaços, disponibilidade de alimentação elétrica e demais características que possam interferir na implantação do sistema.

15.4. Eventuais adequações, acessórios, materiais ou serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema, em razão das características específicas de cada unidade escolar, deverão ser considerados na composição da proposta e na execução do objeto, não cabendo alegação posterior de desconhecimento das condições locais.

15.5. Os quantitativos e materiais previstos deverão ser considerados como parte



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

integrante da solução destinada a cada unidade escolar, cabendo à contratada fornecer todos os equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à instalação, configuração, testes e pleno funcionamento do sistema.

15.6. A instalação deverá ser realizada de acordo com as características e condições de cada unidade escolar, observadas as especificações deste Termo de Referência e as orientações da fiscalização. Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar os testes necessários para verificar o adequado funcionamento do sistema, efetuando os ajustes que se fizerem necessários.

15.7. A seguir, apresenta-se a composição prevista para as Unidades:

EBM Natureza:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	4
3	Trafo tronco 70x200w	un.	2
4	Trafo de linha 70x25w	un.	4
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	4
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Imigrantes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	3
2	Trafo tronco 70x200w	un.	2
3	Trafo de linha 70x25w	un.	3
4	Relógio musical eb35	un.	1
5	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	2
6	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
7	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à	serviço	1

	execução		
--	----------	--	--

EBM Nações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	8
3	Trafo tronco 70x150w	un.	2
4	Trafo de linha 70x25w	un.	8
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	8
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Concórdia:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	8
3	Trafo tronco 70x150w	un.	2
4	Trafo de linha 70x25w	un.	8
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	8
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Santa Cruz:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	4
3	Trafo tronco 70x150w	un.	1
4	Trafo de linha 70x25w	un.	4
5	Relógio musical eb35	un.	1



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba| Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	3
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Eugênio Pozzo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	4
3	Trafo tronco 70x150w	un.	2
4	Trafo de linha 70x25w	un.	4
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	3
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

Gem Nova Brasília:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	3
3	Trafo tronco 70x150w	un.	1
4	Trafo de linha 70x25w	un.	3
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	3
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Anna Zamarchi Coldebella:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	3



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

3	Trafo tronco 70x150w	un.	1
4	Trafo de linha 70x25w	un.	3
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	3
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Waldemar Pfeiffer:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	8
3	Trafo tronco 70x150w	un.	2
4	Trafo de linha 70x25w	un.	8
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	8
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

GEM Cinquentenário:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	3
3	Trafo tronco 70x150w	un.	1
4	Trafo de linha 70x25w	un.	3
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	2
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Irmão Miguel:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	3
3	Trafo tronco 70x200w	un.	2
4	Trafo de linha 70x25w	un.	3
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	2
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

EBM Melvin Jones:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	3
3	Trafo tronco 70x150w	un.	1
4	Trafo de linha 70x25w	un.	3
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	3
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1
8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1

CMEI Dr. Julio Cesar Ribeiro Neves:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Amplificador de potência sa 2500 180w	un.	1
2	Caixa de sonorização ambiente kw6 160w – som ambiente pátio	un.	6
3	Trafo tronco 70x150w	un.	2
4	Trafo de linha 70x25w	un.	6
5	Relógio musical eb35	un.	1
6	Fio para som 2,5 mm bipolar, com 100 m ou pp	un.	6
7	Materiais diversos (mangueira corrugada, sem ser eletroduto e caixa de passagem)	un.	1

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba Concórdia - SC CEP 89700-000 Fone: (049) 3030-02-22 CNPJ: 83.024.257/0001-00 e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br		

8	Serviço de instalação e materiais diversos necessários à execução	serviço	1
15. ASSINATURAS			
Rosane Lazzarotto Rossetto		Kelly Fátima Hoch	
Secretária Municipal de Educação		Agente Administrativo	